



ESTADA DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

Projeto de Lei Nº 37/79.

Dá nome a Escola Municipal,
dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal "Ana Conceição Melo", a escola construída no sítio Mulungú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 5 de outubro de 1979.

Luiz José da Silva
Luiz José da Silva
PREFEITO

*Aprovado por unanimidade.
Em 21.10.79.*

Luiz Adriano da Brito
Manoel Henrique Gomes
Luiz Ernani Lustosa da Silva
Jose de F. Silva do A. do

Approved on 2^a e 3^a discussões
por unanimidade. Em, 11.10.79

for Salvador da Costa
Manoel Henrique Gomes
José Manoel de Jesus
José de Aguiar de Filla



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 27/79.

Dá nome a Escola Municipal, e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no
uso de suas atribuições, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica denominada de Escola Municipal "Ana Con-
ceição Melo", a escola construída no sítio Mulungú.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em,
21 de outubro de 1979.

Manoel Alves de Lima
Manoel Alves de Lima
Presidente

José Fabiano da Costa Teixeira
José Fabiano da Costa Teixeira
1º Secretário

José de Azevedo Filho
José de Azevedo Filho
2º Secretário